

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS

"Lutas e Conquistas!"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - ASSPMETO, no uso de suas atribuições estatutárias definidas no art. 38, inc. II, e considerando o disposto no art. 28 e seguintes do Estatuto Social da entidade, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 21 (vinte um) de novembro de 2023 (terça feira), presencialmente, na sua sede administrativa e social localizada na Avenida LO-05, Quadra ALC SO-34, Lote 29, Orla 14 (Graciosa), CEP 77026-040, Palmas Tocantins, com primeira chamada às 09h 00min, e não havendo quorum suficiente, será realizada 30 minutos após a primeira chamada com os presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- I. Informações sobre Processos de Regularização do Imóvel da ASSPMETO que compreende a Av. LO 05, que legitimamente pertence a Associação desde os idos de 1992, através da Lei Estadual Nº 430 de 28/07/1992. Doação esta, ratificada através da Lei Estadual Nº 1012 de 26/10/1998.;
- Apresentação dos recebidos pela nova gestão da ASSPMETO;
- III. Deliberação sobre ausência de ativos e sobra de passivos nas contas da Associação, Abertura do clube, hotel de trânsito, área locada (clube de tênis)...;
- IV. Deliberação sobre requerimento (os) endereçados à Assembleia Geral;
 O deliberado obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

Palmas - TO, 02 de novembro de 2023.

José Alan de Oliveira Castro
2º SGT OPPMTO PRESIDENTE DA ASSPMETO

Avenida LO-05, Quadra ALC SO-34, Lote 29, Oria 14 (Graciosa), CEP 77026-040, Palmas - Tocantins, CNPJ 36.838.316/0001-02 / Telefone (63) 3026-3084/site: www.asspmeto.org.br/ e-mail: asspmeto@gmail.com Entidade declarada de "utilidade pública" conforme Lei Estadual N° 422 de 14/07/1992